

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Inexigibilidade | 20 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 21 |
| Dispensas | 25 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 26 |
| Resultados | 26 |
| Outros Atos | 34 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 11.425/ 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.192, de 04 de julho de 2017, que reestruturou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes, representantes governamentais (Poder Público), para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - a) titular: Pamela Cristina Toledo Mendonça
 - b) suplente: Cláudia Rezende Soares
- II - Secretaria Municipal de Educação
 - a) titular: Alessandra Lima Moutinho dos Santos
 - b) suplente: Janaina da Silva Freire
- III - Secretaria Municipal de Saúde
 - a) titular: Daniele Araújo Cardoso
 - b) suplente: Daniela Calisto Teixeira Leite
- IV - Secretaria Municipal de Finanças
 - a) titular: Marcelo Mendonça Ribeiro
 - b) suplente: Ângela Maria Rodrigues Caetano
- V - Procuradoria Geral do Município
 - a) titular: Filipi de Souza Vindilino
 - b) suplente: Luana Rennó Siqueira

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social

- a) titular: Eduardo Aparecido Muzzo Pereira
- b) suplente: Eliane da Silva
- c) titular: Marcela Fróes de Souza
- d) suplente: Fabiana Regina Calado

II - Representantes de entidades, organizações e prestadoras de serviço de assistência social

- a) titular: Héliida Cristina de Albuquerque
- b) suplente: Ana Lucia Passos Ribeiro
- c) titular: Terezinha Rocha Tenório
- d) suplente: Viviana Santos Zacarias

III - Representante dos trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social

- a) titular: Maria Rosilene da Chaga Silva
- b) suplente: Ângela Aparecida Leite

Art. 3º. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data da posse, na forma do art. 21 da Lei nº 3.192, de 04 de julho de 2017, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 10.085, de 29 de maio de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 31 de julho de 2025; 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.07.31 15:00:34 -03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31
14:51:13 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



Portarias



PORTARIA Nº 1149 / 2025

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **LILIAN MENDES GONÇALVES**, - Diretora do Departamento de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para a função de GESTORA DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para a parceria celebrada com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC:

I – ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – AABSA
Termo de Colaboração nº 05/2025 - SEMDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2025.07.31 12:28:04 -03'00'

CLAUDIA REZENDE SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 16:29:36
-03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31
15:16:56 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1161/2025**

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de deslocamento até a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, localizada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para tratativas relacionadas a assuntos administrativos e institucionais de interesse do município.

Art. 2º - Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída prevista em 06/08/2025 às 12hs
Retorno em 07/08/2025 até às 19hs

Art. 3º - Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.07.31 17:38:23
-03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31
18:30:12 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE
GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.30 14:57:23
-03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1166/2025**

Rita de Cássia Almeida, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria Nº003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Rogério Silvestre Alves**, diretor de Cultura, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, com a finalidade de participar do evento **Hacktown**, relativo ao encontro de Gestores de Cultura e Turismo.

Art. 2º- Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 31/07/2025 às 10:00 horas

Retorno: 31/07/2025 às 20:00 horas

Veículo: FIAT UNO -PLACA QPQ - 6998

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 31/07/2025 19:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia Almeida

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SERGIO THIAGO Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897 RIBEIRO:07389709642
09642 Dados: 2025.07.30
17:38:01 -03'00'

Sérgio Thiago Ribeiro

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.30 17:31:03 -03'00'

André Carlos Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



PORTARIA Nº 1170/2025

Rita de Cássia Almeida, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria Nº003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora: **ADRIANA DE MELO**, diretora de Gestão, a viajar para as cidades de Piranguinho/MG, com a finalidade de participar da Assembléia do Circuito Turístico da Mantiqueira e para a cidade de Santa Rita do Sapucaí, com a finalidade de participar do Encontro de Gestores de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Art. 2º- Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 31/07/2025 às 07:30 horas

Retorno: 31/07/2025 às 20:00 horas

Veículo:FIAT UNO -PLACA QPQ - 6998

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.



Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 31/07/2025 18:50:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.30 17:37:08 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.30 17:02:16 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1171/2025**

Rita de Cássia Almeida, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria Nº003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora: **GIOVANNA DE LIMA TROTTA**, diretora de Turismo, a viajar para as cidades de Piranguinho/MG, com a finalidade de participar da Assembléia do Circuito Turístico da Mantiqueira e para a cidade de Santa Rita do Sapucaí, com a finalidade de participar do Encontro de Gestores de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Art. 2º- Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 31/07/2025 às 07:30 horas

Retorno: 31/07/2025 às 20:00 horas

Veículo:FIAT UNO -PLACA QPQ - 6998

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.



Documento assinado digitalmente

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA

Data: 31/07/2025 19:03:39-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Rita de Cássia Almeida

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SERGIO THIAGO Assinado de forma digital

por SERGIO THIAGO

RIBEIRO:07389709642

09642 Dados: 2025.07.30

17:35:46 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS Assinado de forma digital
ALVES DA por ANDRE CARLOS ALVES
SILVA:02230157760 DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.30 17:03:37
-03'00'

ANDRÉ CARLOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Administração.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1176/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

“Considerando a Lei 2423/03 de 27/03/02, o qual a Administração filiou-se ao regime Geral da Previdência Social de Conformidade com a Lei 8213, de 24/07/91” e o art. 71 e 72, Parágrafo 1º da Lei Federal 10710, de 05/08/03, onde cita (cabe à empresa pagar o salário maternidade) observando o art. 248, da Constituição Federal efetivando a compensação dos recolhimentos mensais e a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus Artigos 293 a 310 e seus parágrafos e incisos” e Lei nº 3274/18 de 20/07/2018, o qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 2011, e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade e dá outras providências”.

Art. 1º- Considerando protocolo nº **17504/2025**, conceder a prorrogação de Licença à Gestante, à servidora **VALÉRIA FERNANDA RIBEIRO**, com início em 04/11/2025, término em 02/01/2026, e retorno em 03/01/2026.

§ 1º - Documentos comprobatórios encontram-se arquivados no prontuário da servidora.

Art. 2º - Considerando, certidão de nascimento de nº **0420510155 2025 1 00180 233 0033992 66**.

Art. 3º- Fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 12:56:21 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:09:10 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 12:56:42 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1177/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

“Considerando a Lei 2423/03 de 27/03/02, o qual a Administração filiou-se ao regime Geral da Previdência Social de Conformidade com a Lei 8213, de 24/07/91” e o art. 71 e 72, Parágrafo 1º da Lei Federal 10710, de 05/08/03, onde cita (cabe à empresa pagar o salário maternidade) observando o art. 248, da Constituição Federal efetivando a compensação dos recolhimentos mensais e a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus Artigos 293 a 310 e seus parágrafos e incisos” e Lei nº 3274/18 de 20/07/2018, o qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 2011, e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade e dá outras providências”.

Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários, conceder a prorrogação de Licença à Gestante, à servidora **PRISCILA VILELA SILVA**, com início em 11/11/2025 término em 09/01/2026 e retorno em 10/01/2026.

§ 1º - Documentos comprobatórios se encontram arquivados no prontuário da servidora.

Art. 2º - Considerando, certidão de nascimento de nº **0420510155 2025 1 00180 203 0033962 16**.

Art. 3º- Fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 13:21:14 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:19:01 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 13:21:29 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1178/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Servidora, Sr^a **VIVIANE ROCHA PRINCE ALVES**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, sob os seguintes dados:

- Período Aquisitivo: 06/05/2018 à 05/05/2023;
- Início: 18/08/2025;
- Término: 16/09/2025;
- Retorno: 17/09/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 13:38:57 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:21:29 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 13:39:08 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1179/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

“Considerando a Lei 2423/03 de 27/03/02, o qual a Administração filiou-se ao regime Geral da Previdência Social de Conformidade com a Lei 8213, de 24/07/91” e o art. 71 e 72, Parágrafo 1º da Lei Federal 10710, de 05/08/03, onde cita (cabe à empresa pagar o salário maternidade) observando o art. 248, da Constituição Federal efetivando a compensação nos recolhimentos mensais e a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus Artigos 293 a 310 e seus parágrafos e incisos” e Lei nº 3274/18 de 20/07/2018, o qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 2011, e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade e dá outras providências”.

Art. 1º- Considerando o protocolo nº 18745/2025, conceder a prorrogação de Licença à Gestante, à servidora **MARILIA DIAS DE SOUZA**, com início em 21/10/2025, término em 19/12/2025 e retorno ao trabalho em 20/12//2025.

§ 1º - Documentos comprobatórios se encontram arquivados no prontuário da servidora.

Art. 2º - Considerando, a certidão de nascimento nº **0530170155 2025 1 00023 255 0004989 78**.

Art. 3º- Fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 13:55:04 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:23:29 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 13:56:15 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Dep. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1180/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder ao Servidor, **Sr. ROBSON LOURENÇO DA SILVA**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, sob os seguintes dados:

- Período Aquisitivo: 11/02/2010 à 10/02/2015;
- Início: 04/08/2025
- Término: 02/09/2025;
- Retorno: 03/09/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 14:30:59 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:25:32 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 14:31:12 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1181/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora, Sr^a **RAQUEL DOS SANTOS**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. O período aquisitivo de 25/02/2008 a 03/05/2011, com início em 01/09/2025, término em 30/09/2025 e devendo retornar ao trabalho em 01/10/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 14:46:32 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:27:50 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 14:46:58 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1182/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, Srª **PATRICIA CARLA DE SOUZA**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. O período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com início em 01/09/2025, término em 30/09/2025 e devendo retornar ao trabalho em 01/10/2025.

Art. 2º- Conceder à Servidora supracitada, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. O período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021, com início em 01/10/2025, término em 30/10/2025 e devendo retornar ao trabalho em 31/10/2025.

Art. 3º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 15:00:34 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:29:48 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 15:00:52 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



PORTARIA Nº 1184/2025

Wander Wilson Chaves, Secretário Municipal de Educação

de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria Nº003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Os caputs dos artigos 1º das Portarias nº 1162/2025, nº 1163/2025, nº 1165/2025, nº 1167/2025, nº 1169/2025, nº 1172/2025 e nº 1173/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autorizar o servidor: **JULIANE DA SILVA PAULA SALLUM**, Diretora do Departamento de Tempo Integral, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **VALERIA GONCALVES DA SILVA**, Diretora do Departamento de Educação, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **DANIELA FERREIRA DIAS TORRES**, Diretora do Departamento de Educação Infantil, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **FERNANDA FERNANDES MADURO**, Diretora da Escola Municipal São Judas Tadeu, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **DRYENE DANIEL DOS REIS**, Diretora da Escola Municipal Wenceslau Neto, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **FRANCIELLI KARINE DA SILVA MUNIZ**, Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Salomon, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com o objetivo de participar do evento "HACKTOWN"

Art. 1º - Autorizar o servidor: **WILSON CAETANO DA SILVA**, motorista, a viajar para a cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, com a finalidade levar as diretoras escolares que irão participar do evento "HACKTOWN"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

WANDER WILSON Assinado de forma digital por WANDER WILSON CHAVES:26353385668
CHAVES:26353385668 Dados: 2025.07.31 15:38:19 -03'00'

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Educação

SERGIO THIAGO Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
RIBEIRO:07389709642 Dados: 2025.07.31 17:01:52 -03'00'
09642

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
DA Dados: 2025.07.31 17:23:57 -03'00'
SILVA:10021182639

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Dep. de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1185/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, Sr^a **HERIKA MARIA CRUZ**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. O período aquisitivo de 13/05/2010 a 12/05/2015, com início em 01/09/2025, término em 30/09/2025 e devendo retornar ao trabalho em 01/10/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 15:11:48 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31 15:32:01 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 15:12:08 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1189/2025**

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, nomeada através da Portaria N.º 185/2025.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 066/2011, art. 84º, fica autorizado aos servidores que cumpriram com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Itajubá, pela Lei Complementar Nº 067/2011, conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados:

| MATRÍCULA | NOME COMPLETO | PROGRESSÃO / MUDANÇA DE LETRA |
|-----------|---|-------------------------------|
| 06258 | ADRIANA PIEDADE AUGUSTO | C/D |
| 06257 | ANA LUCIA XAVIER DUARTE GUEDES | C/D |
| 05008 | CAROLINA MARCIA PAIVA | D/E |
| 03888 | EMERSON HENRIQUE DA SILVA | E/F |
| 01029 | EMILIO KALLAS MENDONCA | H/I |
| 06259 | FABIA CRISTINA MAIA | C/D |
| 00814 | FABIANA CRISTINA RIERA PEREIRA FRAGA BASTOS | J/K |
| 06255 | FABIOLA PORTO DE OLIVEIRA BATISTA | C/D |
| 01033 | JOSE AILTON VENTURA DA SILVA | F/G |
| 01027 | JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA | I/J |
| 03880 | LUANA DE CASSIA RODRIGUES | E/F |
| 01035 | LUZIA AMARO PASSOS | I/J |
| 01026 | MIRIAN DE OLIVEIRA | I/J |
| 06268 | MONALISA CRISTINA BARBOSA | C/D |
| 05009 | OTAVIO JUNIOR DA SILVA | D/E |
| 01426 | ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA | H/I |
| 06271 | SARA MEDEIROS DA SILVA | C/D |
| 04982 | ISABEL CRISTINA SILVA RAMOS | D/E |
| 04890 | DANIEL CRISTIANO MIGUEL | D/E |



Art. 3º - Conceder adicional por conclusão de curso aos servidores relacionados, com base na Lei Complementar Nº 066/2011, art. 116:

| MATRÍCULA | NOME COMPLETO | ADICIONAL DE CURSO |
|-----------|------------------------|---------------------|
| 07272 | LETICIA MARIA RIBEIRO | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 06259 | FABIA CRISTINA MAIA | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 05009 | OTAVIO JUNIOR DA SILVA | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |

Art. 4º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 067/2011, art. 36º, § 1º, o adicional por conclusão de curso será considerado uma única vez, sendo que cada titulação extingue o percentual anterior, de menor valor, sendo concedido como incentivo ao desenvolvimento funcional do servidor.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica autorizada a promover as alterações propostas pela Comissão.

Art. 6º - Fica o pagamento das verbas correspondente aos servidores a partir desta homologação, as entregas das avaliações de desempenho funcional, certificados/diplomas de conclusão de curso e documentos relacionados fora do prazo, não terão seus efeitos retroagidos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de julho de 2025, 206º ano da Fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 16:42:32
-03'00'

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.07.31
17:05:28 -03'00'

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE
GREGORIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital
por MONIQUE GREGORIO
DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.07.31 16:42:44
-03'00'

MONIQUE GREGORIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025**

Nos termos do inciso VII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no inciso I, artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme solicitações feitas pela Procuradoria Geral do Município para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE MINUTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA, POR INEXIGIBILIDADE, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJU**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 57.027.539/0001-51, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 31 de julho de 2025.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.07.31 15:21:38 -03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal



Aditivos / Aditamentos / Supressões



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, GOVERNO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, DEFESA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 NOS TERMOS DA [LEI Nº 14.133 DE 2021](#); LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS: 10.577/2023, 10.809/2024, 10.811/2024, 10.816/2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, GOVERNO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, DEFESA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO - SEMED, SEMUG, SEMUP, SEMDES, SEMEA, SEMSA, SEMEL, SEMDS E SEMAD, conforme TR e ETP, partes integrantes do edital.

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS 11:00 DO DIA 14/08/2025 E AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS 12:00 DO DIA 14/08/2025 (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA 14/08/2025 A PARTIR DAS 13:00 NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login) OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: [LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR](mailto:licitacao@itajuba.mg.gov.br).

ITAJUBÁ, 24 DE JULHO DE 2025

WANDER WILSON Assinado de forma digital por WANDER WILSON CHAVES:26353385668
CHAVES:26353385668
5668 Dados: 2025.07.24 13:37:14 -03'00'

Wander Wilson Chaves
Secretário Municipal de Educação

EDNA MARIA LOPES Assinado de forma digital por EDNA MARIA LOPES DIAS:06924772684
DIAS:06924772684
0692 Dados: 2025.07.25 12:43:30 -03'00'

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

RICARDO AUGUSTO CORREA Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO CORREA FERREIRA:45483914600
FERREIRA:45483914600
45483914600 Dados: 2025.07.25 13:29:31 -03'00'

Ricardo Augusto Correa Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO:87811405687 Assinado de forma digital por FABRICIO OLIVEIRA MACHADO:87811405687
MACHADO:87811405687
8781 Dados: 2025.07.30 14:59:15 -03'00'

Fabício Oliveira Machado
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
RIBEIRO:07389709642
07389709642 Dados: 2025.07.24 14:01:25 -03'00'

Sérgio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIA REZENDE SOARES:31063233615 Assinado de forma digital por CLAUDIA REZENDE SOARES:31063233615
SOARES:31063233615
31063233615 Dados: 2025.07.24 14:17:37 -03'00'

Cláudia Rezende Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RODRIGO GUIMARAES BRAGA:10620364688 Assinado de forma digital por RODRIGO GUIMARAES BRAGA:10620364688
BRAGA:10620364688
10620364688 Dados: 2025.07.25 11:24:10 -03'00'

Rodrigo Guimarães Braga
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI
Data: 29/07/2025 17:08:39+0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André de Oliveira Coli
Secretário Municipal de Defesa Social

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
DA SILVA:02230157760
02230157760 Dados: 2025.07.31 12:35:31 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: (35) 9-9898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
N.º INF-4699.00**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estíva, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente por seu Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. André de Oliveira Coli, CPF n.º XXX.323.276-XX, nomeado pela Portaria nº 003/2025 e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Relacionamento com Clientes, Cláudia Regina Salgueiro Marques, Gestora de Pessoas, CPF n.º xxx.396.086-xx e pelo Diretor de Soluções Digitais de Governo, André Alves Ferreira, bacharel em Ciência da Computação, CPF nº xxx.908.196-xx, resolvem celebrar o TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º INF-4699.00 assinado em 12/07/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2025 e término em 12/07/2026.
- 1.2 Atualizar o subitem 2.1, da **Cláusula 2ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.
- 1.3 Reajustar o preço dos serviços continuados em **5,20 %** (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a maio de 2025, conforme item 2.4 da **Cláusula 2ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.
- 1.4 Alterar o item 2.1 da **Cláusula 2ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.
- 1.5 Incluir itens nas cláusulas **Segunda - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**, **cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES** e **Cláusula Sexta - DA Rescisão**, ao contrato original.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1
INF-4699.03

O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 52.097,64 (cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.17.01.06.181.0026.2230.3.3.90.39

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 O item **2.4** da cláusula **4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** e os do contrato original, passam a ter a seguinte redação.

2.4 Os preços dos serviços indicados na Cláusula Primeira serão reajustados após 12 meses, contados a partir do início da vigência do presente instrumento, tendo como indexador o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que vier substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, disponível 2 (dois) meses antes do término da vigência do contrato.

3.2 O item **2.1 da Cláusula 2ª do contrato original** passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de **R\$ 52.097,64** (cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

| Serviço: SRAM | | | | |
|--|---|------|----------------------|--------------------|
| Item | Descrição | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor mensal (R\$) |
| 1 | Direito de uso e produção do sistema (por multa processada) | 569 | 7,63 | 4.341,47 |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO (Valor mensal x 12 meses) | | | | 52.097,64 |

3.3 As cláusulas **Segunda – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**, **cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES** e **Cláusula Sexta – DA RESCISÃO**, do contrato original, passam a contar com a inclusão dos seguintes itens.

Cláusula Segunda – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.5 A **CONTRANTE** optando por utilizar sistema de terceiros para inserção de multas na base de dados nacional de infrações, haverá alteração na forma de faturamento que será realizado com base na média mensal dos últimos 12 (doze) meses de prestação de serviço, considerando-se para o faturamento a data de suspensão de acesso informada através de ofício.

2.6 O atraso da **CONTRATANTE** no pagamento, quando período igual ou superior a 90 (noventa) dias, implica a suspensão imediata dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, não deixando a **CONTRATANTE** de responder pelo pagamento dos serviços já prestados.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES

5.2 da CONTRATANTE

²
INF-4699.03

5.2.16 A **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA** através de ofício, com antecedência de 30 (trinta) dias, a utilização de sistema de terceiros para inserção de multas na base de dados nacional de infrações, para que sejam tomadas as providências necessárias pertinentes ao contrato.

- Em caso de rescisão ou término de vigência contratual, as infrações inseridas pelo SRAM cujo ciclo de vida (período de movimentações compreendido entre a inclusão e a baixa da infração, seja por pagamento ou cancelamento) e que ainda não tenha sido concluído não poderão mais ser tratadas nos referidos sistemas.

5.2.17 Responsabilizar-se pela adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), conforme a Lei 14.071/20 (notificações e pagamentos com desconto previstos na lei).

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

6.6 Em caso de rescisão ou término de vigência contratual as infrações inseridas pelo SRAM, cujo o ciclo de vida ainda não tenha sido concluído, não poderão mais ser tratadas nos referidos sistemas.

Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

12/07/25

André de Oliveira Coli
Secretário Municipal de Defesa Social

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Cláudia Regina Salgueiro Marques
Gerente de Relacionamento com o Cliente

André Alves Ferreira
Diretor de Soluções Digitais de Governo



Dispensas

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025****DISPENSA Nº 071/2025**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso IX, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa abaixo apta a contratar com a administração:

- **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE** – inscrita sob o CNPJ nº 16.636.540/0001-04, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 484.669,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Itajubá, 31 de julho de 2025.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital
por RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.07.31 15:22:00
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Itajubá-MG, usando de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 004/2025, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|---------------------------------------|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | PATRICIA HELENA DE MENDONÇA | 24/12/1994 | Não | Não | 65 |
| 2 | Juliano Geraldo Pinto | 31/08/1983 | Não | Sim | 63 |
| 3 | amanda de carvalho lopes | 22/09/2002 | Não | Não | 62 |
| 4 | Lucia Maria Soares dos Santos Palma | 03/01/1985 | Não | Sim | 33 |
| 5 | MARIA HELENA DA SILVA | 15/07/1959 | Não | Não | 30 |
| 6 | Rafaella Vilela Silva dos Santos | 25/04/1988 | Não | Não | 25 |
| 7 | ALINE PEREIRA CLEMENTINO | 03/07/1996 | Não | Não | 25 |
| 8 | GABRIELE CAROLAINE DA SILVA | 10/08/1997 | Não | Não | 25 |
| 9 | VALERIA CRISTINA PINTO | 21/12/1975 | Não | Sim | 15 |
| 10 | Renata Rosa Tenório | 27/04/1987 | Não | Não | 15 |
| 11 | Glaucimara Fernandes | 22/07/1969 | Não | Não | 10 |
| 12 | Silvia Felipe | 14/02/1977 | Não | Sim | 10 |
| 13 | JANÁINA CARNEIRO | 16/10/1978 | Não | Sim | 10 |
| 14 | cataryny macedo vieira maciel | 28/11/1981 | Não | Não | 10 |
| 15 | Cláudia Fernanda possarli salvino | 30/11/1984 | Não | Sim | 10 |
| 16 | Cristiane Jucimara Vieira | 05/08/1986 | Não | Não | 10 |
| 17 | Joelma Alves da Cruz | 13/01/1988 | Não | Sim | 10 |
| 18 | Vagner Luiz de Carvalho | 07/03/1989 | Não | Não | 10 |
| 19 | Vanessa da Silva Rosa | 09/08/1991 | Não | Sim | 10 |
| 20 | Gabriel Martins Camargo | 03/11/1993 | Não | Não | 10 |
| 21 | Jennifer de Paula Guedes | 23/10/1995 | Não | Sim | 10 |
| 22 | Patrick Ribeiro Pinto | 27/03/1997 | Não | Não | 10 |
| 23 | Itamara Miranda Dias | 23/09/1997 | Não | Sim | 10 |
| 24 | SARAH FERNANDA BARBOSA RAMOS DA SILVA | 03/05/2000 | Não | Não | 10 |
| 25 | Bárbara Fernanda Silva | 24/05/2000 | Não | Não | 10 |
| 26 | Brenda Carneiro de Carvalho | 09/09/2003 | Não | Sim | 10 |
| 27 | Raphael dos Santos Pedroso Machado | 29/12/2004 | Não | Não | 10 |
| 28 | Gabriel Henrique Pedroso Carolino | 21/06/2005 | Não | Sim | 10 |
| 29 | Davi Clemente dos Santos | 16/09/2005 | Não | Não | 10 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



**EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

CARGO: MÉDICO – ESF

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|---|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | Keren Naara Grassi Alberti Sarjorato | 26/12/1994 | Não | Não | 65 |
| 2 | ANDRESA ALINE DA SILVA TRINDADE | 22/07/1991 | Não | Não | 57 |
| 3 | ANA FLAVIA RODRIGUES PEREIRA | 21/08/1997 | Não | Não | 52 |
| 4 | Jaqueline Aparecida de Castro | 09/07/1997 | Não | Não | 49 |
| 5 | Joicy Mara Goulart | 07/04/1998 | Não | Não | 48 |
| 6 | CARLA CAROLINA FERREIRA SILVA MACARIO | 30/04/1995 | Não | Não | 42 |
| 7 | Rayssa Silva Correa | 13/10/1995 | Não | Não | 41 |
| 8 | Maria Luiza Pereira Ribeiro | 26/02/1999 | Não | Não | 41 |
| 9 | Mariana Pinto Bosco | 28/05/1999 | Não | Não | 41 |
| 10 | Luana de Andrade Oliveira | 04/09/1999 | Não | Não | 41 |
| 11 | Mariana Cardoso Ferreira | 17/08/1990 | Não | Não | 37 |
| 12 | Ana Claudia Duarte de Andrade | 29/07/1990 | Não | Não | 35 |
| 13 | Daniela Maria Toledo Cunha | 04/01/1993 | Não | Não | 35 |
| 14 | Laura Abibi Guimarães Araujo Barbosa | 03/01/1994 | Sim | Não | 35 |
| 15 | Gabriel Annibal Rocha Ribeiro de Bragança | 08/10/1996 | Não | Não | 35 |
| 16 | Hiago Melo de Oliveira | 01/11/1996 | Não | Não | 35 |
| 17 | Matheus Mendes Silva | 08/03/1997 | Não | Não | 35 |
| 18 | Renato Ferraz Correa | 03/06/1998 | Não | Não | 35 |
| 19 | Natália Leite Fortes | 27/10/1998 | Não | Não | 35 |
| 20 | LUCAS ADRIANO DOS SANTOS | 05/05/1999 | Não | Não | 35 |
| 21 | Anna Luisa Paiva Romano Bernardes | 15/12/1999 | Não | Não | 35 |
| 22 | Lucas Tiengo Gonçalves | 28/02/2000 | Não | Não | 35 |
| 23 | Leticia Maria da Mota Lisboa | 10/07/1982 | Não | Não | 30 |
| 24 | Thiago de Melo Bordoni | 29/11/1990 | Não | Não | 30 |
| 25 | Isabela Simplicio de Oliveira | 01/03/1998 | Não | Não | 22 |
| 26 | Ana paula Gonçalves Santos | 10/06/1992 | Não | Não | 20 |

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL (PNAISP)

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | RAYSSA KAROLLYNNE DE ANDRADE SILVA | 20/04/1992 | Não | Não | 61 |
| 2 | Carla Tavares Guimarães | 16/03/1987 | Não | Não | 40 |
| 3 | Laura Abibi Guimarães Araujo Barbosa | 03/01/1994 | Sim | Não | 30 |
| 5 | Cecília Helena Piraino Grandke | 17/10/1950 | Não | Não | 20 |
| 4 | Rodrigo Capistrano Ferreira Cardim | 27/09/1992 | Não | Não | 20 |
| 6 | Isabela Simplicio de Oliveira | 01/03/1998 | Não | Não | 10 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM – SAD EMAD

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | MAIARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES | 15/03/1993 | Não | Não | 90 |
| 2 | FRANCISCO NORONHA DE ANDRADE | 15/11/1975 | Não | Não | 80 |
| 3 | Roseli lourdes de Souza candido | 29/01/1983 | Não | Não | 60 |
| 4 | Ana Paula Faria | 25/05/1991 | Não | Não | 55 |
| 5 | Luiz Fernando Gonçalves | 05/05/1976 | Não | Sim | 47 |
| 6 | Micheli Mota Simões da Silva | 11/02/1978 | Não | Não | 45 |
| 7 | Rosemeire Aparecida Nunes Rosa | 29/10/1984 | Não | Não | 45 |
| 8 | Paloma Cristine Gomes Silva | 25/04/1996 | Não | Não | 45 |
| 9 | Benedita das Graças Duarte | 07/04/1962 | Não | Não | 40 |
| 10 | Cristiane Miranda Ferreira | 14/04/1966 | Não | Não | 40 |
| 11 | GENIA BATISTA COELHO DOS REIS | 10/11/1968 | Não | Sim | 40 |
| 12 | ROZELI MAIA DA SILVA | 25/07/1970 | Não | Sim | 40 |
| 13 | GEYZA ELAYNE FRANCISCO LAMOGLIA | 08/11/1975 | Não | Não | 40 |
| 14 | Claudia Martins Batista | 04/01/1976 | Não | Não | 40 |
| 15 | Paula Goreti de Oliveira Alves | 07/03/1980 | Não | Sim | 40 |
| 16 | Jones Fabio de Lima | 25/06/1981 | Não | Não | 40 |
| 17 | Felipe Concentino Batista | 24/03/1986 | Não | Não | 40 |
| 18 | Carlos Alberto dos Santos | 24/11/1993 | Não | Não | 40 |
| 19 | Leticia nascimento da silva | 15/11/1995 | Sim | Não | 40 |
| 20 | NATALIA TAMIRES DE OLIVEIRA | 24/12/1996 | Não | Sim | 40 |
| 21 | Rafael de Souza Gonçalves | 02/04/1997 | Não | Não | 40 |
| 22 | Aurea Gomes de Lima Martins | 22/05/1978 | Não | Não | 31 |
| 23 | Bárbara Genefer Pereira de Carvalho | 09/09/1986 | Não | Não | 28 |
| 24 | Bernadete de Lima Oliveira Fernandes | 30/07/1969 | Não | Não | 23 |
| 25 | Maria Eduarda Ribeiro Gomes | 11/10/2000 | Não | Sim | 15 |
| 26 | Luciano Guimarães Lomônaco | 31/07/1969 | Não | Não | 12 |
| 27 | Tiago souza lima | 26/05/1984 | Não | Sim | 10 |
| 28 | Maria Imaculada Silva Souza | 02/05/1963 | Não | Não | 5 |
| 29 | Adriana de Oliveira Tarciso | 30/11/1974 | Não | Não | 5 |
| 30 | VINÍCIUS ROSA | 08/12/1978 | Não | Não | 5 |
| 31 | Maria Denilza Braga | 08/10/1979 | Não | Não | 5 |
| 32 | Graciele Alves de Oliveira | 06/05/1983 | Não | Não | 5 |
| 33 | Sara Cristina de Oliveira Mendes | 24/12/2001 | Não | Não | 5 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



**EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

CARGO: NUTRICIONISTA - E-MULTI NASF

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | Maria Cecília Mendes | 09/01/1973 | Não | Não | 75 |
| 2 | ELAINE VALERIA FERNANDES | 17/06/1975 | Não | Não | 75 |
| 3 | Camila de Cassia Pereira da Silva | 04/03/1983 | Não | Não | 75 |
| 4 | Daniela Simões Ferreira Venâncio | 17/05/1993 | Não | Não | 75 |
| 5 | Noemi Ribeiro de Oliveira Teixeira | 17/07/1980 | Não | Sim | 55 |
| 6 | PATRICIA MARIA LEITE MACHADO | 18/01/1964 | Não | Não | 49 |
| 7 | LARISSA BORGES DINIZ RIBEIRO | 20/10/1986 | Não | Não | 48 |
| 8 | ANA CAROLINE PEREIRA ROCHA SOUZA | 25/03/1987 | Não | Sim | 47 |
| 9 | Flávia Danielly Machado Melo | 22/09/1983 | Não | Não | 45 |
| 10 | Thalys Telles De Mendonça | 06/10/1997 | Não | Sim | 44 |
| 11 | Mônica Jacqueline Rodrigues Andrade | 10/07/1965 | Não | Não | 40 |
| 12 | Raissa Dora Machado Queiroz | 11/10/1990 | Não | Não | 33 |
| 13 | Jaíne Maria Fernandes do Patrocínio | 05/05/1995 | Não | Não | 30 |
| 14 | MARÍLIA LETÍCIA DA SILVA DIAS HADDAD | 17/03/1984 | Não | Não | 26 |

CARGO: MOTORISTA

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | PROVA PRÁTICA | TOTAL |
|---------------|----------------------------------|-----------------|-----|---------------|---------------|-------|
| 1 | Sávio Diniz Silva Albino | 06/05/1979 | Não | Não | APTO | 65,5 |
| 2 | Helison Carvalho Fernandes | 25/06/1979 | Não | Não | APTO | 65 |
| 3 | RODOLFO JOSÉ DE GUSMÃO | 21/12/1987 | Não | Não | APTO | 65 |
| 4 | luiz carlos dos santos | 19/04/1984 | Não | | APTO | 65 |
| 5 | Leandro Fernandes da Silva | 16/06/1990 | Não | Não | APTO | 40 |
| 6 | Fernando César Cândido | 07/07/1962 | Não | Não | APTO | 31 |
| 7 | José Genivaldo da Silva | 17/10/1969 | Não | Não | APTO | 12 |
| 8 | Alexandre Magno Passos de Castro | 23/09/1981 | Não | Não | APTO | 0,5 |

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | PROVA PRÁTICA | TOTAL |
|---------------|----------------------|-----------------|-----|---------------|---------------|-------|
| 1 | JOÃO RAIMUNDO MACIEL | 08/12/1953 | Não | Não | APTO | 40 |
| 2 | Wallace Alex pio | 22/04/1998 | Não | Não | APTO | 10 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADA

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | Possui Deficiência | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|-------|
| 1 | Jonathan Faustino Franklin | 23/11/1991 | Não | Sim | 65 |
| 2 | benedita marcela da silva gomes | 16/09/1985 | Não | Sim | 50 |
| 3 | johnnatan bruno da silva | 08/07/1992 | Não | Não | 50 |
| 4 | Luiz Felipe da Silva Oliveira | 18/07/1998 | Não | Não | 50 |
| 5 | JOÃO DIMAS DE MELO | 12/12/1964 | Não | Não | 45 |
| 6 | Maximiliano da Silva | 08/08/1986 | Não | Não | 44 |
| 7 | Roque José de Toledo | 05/09/1954 | Não | Sim | 40 |
| 8 | João Donizeti da Silva | 20/11/1956 | Não | Não | 40 |
| 9 | Marcos Hélio Ribeiro | 05/03/1958 | Não | Não | 40 |
| 10 | Geraldo Francisco da Silva | 15/03/1959 | Não | Não | 40 |
| 11 | JOSE MARCOS NASCIMENTO | 17/03/1961 | Não | Não | 40 |
| 12 | roberto galdino | 02/10/1962 | Não | Sim | 40 |
| 13 | CELIO ROBERTO CANDIDO | 07/07/1964 | Não | Não | 40 |
| 14 | Elias de Oliveira | 20/01/1966 | Não | Não | 40 |
| 15 | Adenisio Ribeiro da Silva | 17/08/1974 | Não | Não | 40 |
| 16 | André Paulo de Siqueira | 22/06/1977 | Não | Não | 40 |
| 17 | Fabrcio José Ferreira da Silva | 08/06/1979 | Não | Sim | 38 |
| 18 | Daniela Aparecida Siqueira | 17/12/1988 | Não | Não | 38 |
| 19 | ANDERSON LUIZ CAETANO | 06/03/1979 | Não | Não | 35 |
| 20 | Raimundo Galvão Freire | 04/05/1966 | Não | Não | 34 |
| 21 | Francisco Roberto da Silva | 27/04/1963 | Não | Não | 33 |
| 22 | celso medonça pinto | 26/02/1965 | Não | Não | 18 |
| 23 | Raimundo Galvão Freire | 06/04/1966 | Não | Não | 18 |
| 24 | Daniel Marcos dos Santos | 12/03/1982 | Não | Não | 18 |
| 25 | MAICOM DE ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA | 08/04/1993 | Não | Não | 18 |
| 26 | Lucinei mariano | 01/08/1988 | Não | Não | 10 |
| 27 | Larissa dos Santos Silvino | 12/11/2000 | Não | Não | 10 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes



EDITAL Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

| Classificação | Nome Completo | Data Nascimento | PCD | Negro / Pardo | TOTAL |
|---------------|--|-----------------|-----|---------------|-------|
| 1 | Meire Aparecida de Oliveira | 26/02/1986 | Não | Não | 70 |
| 2 | MARTA MARIA ARAUJO BORGES DINIZ | 12/10/1958 | Não | Não | 60 |
| 3 | Moisés Oriolo Peixoto | 18/08/1969 | Não | Não | 60 |
| 4 | CARLA CAMPOS LEITE | 29/01/1974 | Não | Não | 60 |
| 5 | Andrea Gonzaga Guedes da Silva | 20/05/1978 | Não | Não | 60 |
| 6 | PAULO ROGERIO RIBEIRO | 28/02/1988 | Não | Não | 59 |
| 7 | ANA CLÁUDIA MOREIRA COSTA | 13/04/1967 | Não | Não | 58 |
| 8 | ERIKA ARAUJO TORRES COSTA | 09/01/1987 | Não | Sim | 58 |
| 9 | Viviane Fernanda da Silva Valentim | 11/09/1994 | Não | Não | 57 |
| 10 | Ursula Paula Sacilotti dos Santos Barros | 05/01/1981 | Não | Não | 54 |
| 11 | ANA Eliza de Albuquerque | 25/06/1985 | Não | Sim | 54 |
| 12 | John Rafael da Cruz | 01/03/1990 | Não | Não | 53 |
| 13 | Fernanda Marques Carinci | 07/07/1995 | Não | Não | 52 |
| 14 | Vanderlei Framil Melo | 23/05/1977 | Não | Não | 44 |
| 15 | Daniella Teixeira Lamoglia | 19/05/1985 | Não | Não | 43 |
| 16 | Rita de cássia scalzo | 21/05/1966 | Não | Não | 41 |
| 17 | Alan Rodrigues Zanesco | 29/07/1976 | Não | Não | 40 |
| 18 | Cyntia Maria Rodrigues Fernandes Tomazini | 20/07/1985 | Não | Não | 40 |
| 19 | Kévila Kelma Nascimento Silva dos Passos | 18/12/1990 | Sim | Não | 40 |
| 20 | LILIAN PEREIRA BORGES DOS SANTOS | 28/10/1987 | Não | Sim | 39 |
| 21 | Sabrina de Souza Gusmão | 05/07/1999 | Não | Não | 39 |
| 22 | DENISE DANIELA JULIANO | 11/11/1986 | Não | Não | 38 |
| 23 | Luciana Campos de Moraes | 04/10/1974 | Não | Não | 36 |
| 24 | Elisangela Dias Teixeira | 28/08/1994 | Não | Não | 36 |
| 25 | Maria Rosaria De Lima | 24/09/1964 | Não | Não | 35 |
| 26 | Juliana Aparecida Galdino Eloi | 05/04/1972 | Não | Não | 35 |
| 27 | cataryny macedo vieira maciel | 28/11/1981 | Não | Não | 35 |
| 28 | Mirian Ribeiro de Oliveira Rodrigues | 07/07/1982 | Não | Não | 35 |
| 29 | Juliana Maria Silva Sampaio | 08/03/1983 | Não | Não | 35 |
| 30 | Juliana Andreza Dias da Silva | 16/03/1984 | Não | Não | 35 |
| 31 | Lucimara Márcia Castro dos Santos | 15/09/1985 | Não | Não | 35 |
| 32 | Karina de Fátima Oliveira Santos | 24/01/1986 | Não | Não | 35 |
| 33 | Edilaine Fátima Espolarhic Mariano Ribeiro | 17/12/1986 | Não | Não | 35 |
| 34 | Mariana dos Santos Silva | 04/04/1988 | Não | Sim | 35 |
| 35 | NAYRANA CARNEIRO LINCON | 29/05/1990 | Não | Não | 35 |
| 36 | Marcela Fernandes Rodrigues | 30/06/1993 | Não | Não | 35 |
| 37 | Wanessa Olinda da Silva | 22/08/1982 | Não | Não | 32 |
| 38 | Edineia Cardoso Dias | 03/07/1982 | Não | Não | 30 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



EDITAL Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|------------|-----|-----|----|
| 39 | Samara Cocenza dos Santos | 08/11/1991 | Não | Não | 30 |
| 40 | KAROLINA SILVA ROCHA | 12/03/1992 | Não | Não | 30 |
| 41 | Stefani Silva Campos | 25/02/2000 | Não | Não | 30 |
| 42 | Felipe Tadeu de Oliveira | 27/03/1992 | Não | Sim | 29 |
| 43 | Márcia Maria Floriano de Albuquerque | 17/07/1978 | Não | Não | 25 |
| 44 | ADRIANA APARECIDA DA SILVA FREITAS | 01/06/1979 | Não | Não | 25 |
| 45 | Daniela De Souza Morais Ribeiro | 10/03/1983 | Não | Não | 25 |
| 46 | Giselle aparecida carvalho Gonçalves | 18/11/1985 | Não | Não | 25 |
| 47 | Elen Cristina Silva Sampa | 04/01/1986 | Não | Sim | 25 |
| 48 | Priscilla Ottoboni Souza | 16/06/1989 | Não | Não | 25 |
| 49 | Camila Costa Goulart | 15/02/1990 | Não | Não | 25 |
| 50 | Waldair José da silva | 19/03/1978 | Não | Sim | 24 |
| 51 | Andréa de Fátima Oliveira | 11/01/1985 | Não | Não | 22 |
| 52 | Larissa Sampaio Pereira de Oliveira | 16/12/1997 | Não | Sim | 22 |
| 53 | ROSANA TERESINHA FLORÊNCIO DA COSTA | 19/04/1983 | Não | Não | 21 |
| 54 | maria salete campos guedes | 08/08/1964 | Não | Não | 20 |
| 55 | Meire da Silva Dias Haddad | 16/10/1965 | Não | Não | 20 |
| 56 | Natália da Conceição Teixeira | 08/12/1975 | Não | Não | 20 |
| 57 | Anne kelly soares | 10/01/1979 | Não | Não | 20 |
| 58 | GISELE FERREIRA MUNIZ | 20/06/1983 | Não | Não | 20 |
| 59 | Mariana Morena Bitencourt Silva | 25/09/1984 | Não | Não | 20 |
| 60 | Ruhvilher Luiz de Lima | 06/10/1984 | Não | Não | 20 |
| 61 | Priscila maciel de souza | 19/04/1990 | Não | Não | 20 |
| 62 | Thaís Aparecida de Oliveira Marassi | 16/11/1992 | Não | Não | 20 |
| 63 | thaina andressa de lima | 17/10/1994 | Não | Não | 18 |
| 64 | MARIA RODRIGUES VITORINO | 09/05/1962 | Não | Não | 15 |
| 65 | Rosiane de Almeida Petronilho | 05/06/1985 | Não | Não | 15 |
| 66 | Valdirene Aparecida Pereira | 22/09/1986 | Não | Não | 15 |
| 67 | Francine Paula Silva do Carmo | 03/03/1988 | Não | Não | 15 |
| 68 | ELÉA MANFREDINI ALMEIDA SILVA | 12/04/1989 | Não | Não | 15 |
| 69 | Drielle Siqueira Moraes de Souza | 11/05/1990 | Não | Não | 15 |
| 70 | Gustavo Pinto da Silva | 16/10/1996 | Não | Não | 15 |
| 71 | Agda Roberta de Souza | 12/11/1996 | Não | Sim | 15 |
| 72 | Karine de Fátima dos Santos | 12/12/1999 | Não | Não | 15 |
| 73 | CAMILA ROBERTA SEVERINO DA SILVA | 20/07/1991 | Não | Sim | 12 |
| 74 | Ana Paula Machado | 09/11/1981 | Não | Sim | 10 |
| 75 | chaene aparecida da cruz silva | 24/11/1992 | Não | Não | 8 |
| 76 | Thiago Felipe Luiz | 28/01/1991 | Não | Não | 5 |
| 77 | Rosilaine Ribeiro de Carvalho | 25/03/1992 | Não | Não | 5 |
| 78 | Dagma Rodrigues Ferreira | 28/08/1964 | Não | Não | 3 |

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Itajubá, 26 de maio de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.07.31 19:58:06
-03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - 004/2025

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
[@itajubanasredes](https://www.instagram.com/itajubanasredes)



Outros Atos

**AVISO AOS LICITANTES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, por meio da Agente de Contratação, comunica que foram realizados ajustes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital referentes ao Processo Licitatório nº 054/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025. Informamos que a data da realização do certame está mantida para o dia 12 de agosto de 2025, com abertura às 10h, tendo em vista que o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a divulgação das alterações e a sessão pública está sendo devidamente observado. Recomenda-se que todos os licitantes atentem-se às atualizações dos documentos disponíveis na plataforma LICITARDIGITAL.

AMANDA
PRISCILA
PEREIRA:08957
953612

Assinado digitalmente por AMANDA PRISCILA PEREIRA:08957953612
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=presencial, CN=AMANDA PRISCILA PEREIRA:08957953612
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 10:45:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Amanda Priscila Pereira
Agente de Contratação
Consórcio CIMASP

CNPJ.: 21.512.443/0001-31
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211
e-mail: licitacimasp@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTOS, OFERTANDO MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DOS PAVIMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 13/08/2025 às 10h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.mg.gov.br . PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br. Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá/MG, 31 de julho de 2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131

Assinado digitalmente por CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=21545437000180, OU=presencial, CN=CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 10:39:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí -
CIMASP

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, torna público o **cancelamento do Processo Licitatório nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços na forma de Licitação Compartilhada para eventual e futura contratação de empresa especializada em pavimentos, ofertando mão de obra e material para revitalização dos pavimentos esportivos e recreativos dos municípios que compõem o CIMASP.**

O cancelamento se dá em razão da necessidade de ajustes no instrumento convocatório, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Informamos, ainda, que **um novo processo licitatório com o mesmo objeto, contendo as devidas alterações apontadas pelo TCEMG, foi publicado**, estando disponível para consulta no site do CIMASP www.cimasp.com.br e ainda na Plataforma de Licitações LICITARDIGITAL www.liictardigital.com.br

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131

Assinado digitalmente por CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá, OU=Secretaria
da Precatória Federal do Brasil - TSE/DF, OU=RPB e CNPJ A1,
OU=21512443000131, OU=presencial, CN=CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 12:55:19 -03'00'
Faxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
PRESIDENTE
CONSÓRCIO CIMASP

CNPJ.: 21.512.443/0001-31
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211
e-mail: licitacimasp@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como OBJETO: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA DIGITAL DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E RECUPERAR EVENTUAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, INCLUINDO A REVISÃO DO GRAU DE RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO (RAT), ANÁLISE DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP), APURAÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS A MAIOR NA ALÍQUOTA GILRAT, RECUPERAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, E O ART. 89 DA LEI 8212/91, DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 14/08/2025 às 10h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.mg.gov.br. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br. Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá/MG, 31 de julho de 2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=
21545437000180, OU=presencial, CN=CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 13:53:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí -
CIMASP

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAJUBÁ/MG

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itajubá torna público o resultado final da etapa de habilitação das candidaturas inscritas no edital de chamamento público nº 01/2025.

| Nº | PROPONENTE | CNPJ | CATEGORIA/ COTA | MÉDIA FINAL | STATUS | RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|----|--|--------------------|-----------------------|----------------|--------------|---------------------------------------|-------------|
| 1 | Associação cultural Marcílio Bastos | 12.159.940/0001-07 | Ampla concorrência | 93,5 | CLASSIFICADA | DEFERIDO | HABILITADA |

Itajubá/MG, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 31/07/2025 19:11:48-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



